



ATA N.º 23/2015

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Jorge Joaquim Piteira Macau
Maria Palmira Lourenço Chaveiro
Manuel Maria Correia Leitão
José Augusto Silva Rosalino

HORA DE ABERTURA:

A Sr^a. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 22 de 04/11/2015:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr^a. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho, por si exarado na presente data, relativamente à redistribuição dos pelouros/funções, face à alteração da composição do executivo ocorrida na última reunião.

Assim, são da sua competência:

- Coordenação;
- Administração e Finanças;
- Planeamento;



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



- Desenvolvimento Económico;
- Informação;
- Segurança;
- Cooperação Externa;
- Educação.

Vice-Presidente, Jorge Joaquim Piteira Macau:

- Pessoal;
- Fundos Comunitários;
- Obras Particulares;
- Obras Municipais;
- Serviços Urbanos; Parque de Máquinas e Viaturas;
- Ambiente;
- Armazéns;
- Proteção Civil;
- Trânsito;
- Mercados e Feiras.

Vereador, José Augusto Silva Rosalino:

- Cultura;
- Desporto;
- Juventude e Tempos Livres;
- Ação Social;
- Saúde.

Informou ainda da realização da reunião da Assembleia Municipal no próximo dia 27 do corrente mês, pelas 21 horas, no Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota do assunto.

Solicitando a palavra o sr. Vereador Leitão referiu que, muito embora, o Campo Cunha Rivara tenha ficado com melhores condições, chamou a atenção para a necessidade de melhorar o aspeto da zona envolvente, face à falta de limpeza e de um melhor cuidado. Realçou para a importância da manutenção dos espaços dado situar-se numa zona que deveria ser mais cuidada.

A sr^a. Presidente da Câmara referiu que dentro das possibilidades financeiras serão feitos alguns melhoramentos na zona, mas o desejável seria a colocação de uma pista no estádio que trazia outras



condições e um outro aspeto, todavia, até ao momento não se prevê no novo quadro comunitário financiamentos para esses fins.

A sr^a. Vereadora Maria Palmira questionou os motivos de não ter sido previsto no início da remodelação do Campo, ao que a sr^a. Presidente respondeu que o limite para o financiamento não permitiu.

Pela mesma Vereadora foi lembrado a situação dos contentores de lixo em Vimieiro, uma vez que necessitam de serem reforçados e substituídos, ao que o sr. Vereador Jorge Macau referiu que os serviços já iniciaram a colocação de novos contentores nalgumas localidades do concelho.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1 AMALENTEJO – ADESÃO:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada documentação relativa à criação da AMAlentejo, que teve lugar a 7 de maio do corrente ano, na Casa do Alentejo, em Lisboa, dando conhecimento da constituição da Comissão Promotora e dos objetivos essenciais que se destacam:

- a) A necessidade do desenvolvimento económico e social do Alentejo que a todos preocupa;
- b) A valorização e defesa do Poder Local Democrático que consideramos uma das grandes conquistas alcançadas pelo Povo Português após o 25 de Abril de 1974;
- c) A defesa da regionalização administrativa do continente, consagrada por unanimidade na Constituição da República como parte do Poder Local Democrático, um dos pilares do estado Democrático, e que urge concretizar.

A Câmara Municipal associando-se aos objetivos expostos, deliberou por unanimidade, aderir ao movimento.

2. Administrativa e Financeira:

2.1 APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria n^o. 222, datado de 17/11/2015, cujo total de disponibilidades é de € 1.610.178,84 (um milhão seiscentos e dez mil cento e setenta e oito euros oitenta e quatro cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – € 1.607.952,27 (um milhão seiscentos e sete mil novecentos, cinquenta e dois euros vinte e sete cêntimos) e *dotações não orçamentais* – € 2.226,57 (dois mil, duzentos e vinte seis euros e cinquenta e sete cêntimos).



2.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016:

Presente a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, cuja documentação foi organizada e estruturada conforme estipula a legislação vigente.

Verificou-se que os totais da Receita e Despesa ascendem a 8.949.203,00 € (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e três euros).

Usando da palavra a sr^a. Presidente fez uma breve introdução aos documentos apresentados salientando que na sua elaboração mantiveram como referência os valores do anterior ano dado que atualmente é desconhecido o Orçamento de Estado para 2016 e a indefinição política que o país atravessa leva a uma incerteza e restrição.

Alegou ainda que o pouco investimento previsto se deve a constrangimentos específicos, nomeadamente, desconhecimento dos financiamentos e na obrigatoriedade de contribuir anualmente, com o valor de 69.408,00€ por ano, durante 7 anos, para o Fundo de Apoio Municipal e na afetação do valor dos aumentos do IMI, FEF e IRS à redução do seu endividamento de médio e longo prazo.

Afirmou ainda que os principais objetivos da Câmara será a dinamização económica através da promoção do concelho, o apoio social, a educação entre outros de forma a garantir o bem estar e o desenvolvimento do concelho.

Finalizando referiu que anexo ao orçamento consta as normas de execução do mesmo que estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, salientando-se, entre outras, o pedido de autorização do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previsto no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, assim como, contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até a montante de 250.000,00 €.

Pelo sr. Vereador Leitão foram levantadas algumas questões relativamente ao arranjo das piscinas, a possibilidade de intervenção na zona do Castelo, nomeadamente, no melhoramento do acesso até Igreja, a iluminação, entre outras, salientando para a importância de melhoramento de toda a zona. Por fim questionou sobre o que está previsto para o cinema.

A sr^a. Presidente respondeu que o projeto da remodelação da piscina está a ser elaborado, quanto ao espaço do Castelo informou já ter reunido com a Direção Regional de Cultura para a possibilidade de



alguns melhoramentos e alguns urgentes, tais como, a sustentabilidade da Torre do Relógio, tendo disponibilizado pessoal, materiais, no entanto, até hoje os desenvolvimentos têm sido muito reduzidos. Relativamente ao cinema o que está previsto é o arranjo do telhado, que será efetuado quando o tempo melhorar.

Passando-se à votação separadamente da documentação, verificou-se a sua aprovação com três votos favoráveis e duas abstenções assumidas pela sr^a. Vereadora Palmira, e sr. Vereador Leitão, devendo ser submetida ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.3. PESSOAL/2016:

Nos termos do art.º 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de mapa de pessoal do Município para o ano de 2016, a qual inclui:

I – A caracterização dos postos de trabalho por Divisão;

II – A identificação das competências por posto de trabalho;

III- Conforme previsto em Orçamento, o valor para as despesas com pessoal no ano de 2016 é de 2.833.074,00€ (incluindo 2.822.682,90€ relativos a remunerações e o restante com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previsto, e não ocupados)

A proposta deverá ser sujeita à Assembleia Municipal, ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2015.

2.4. CASA DO ALENTEJO:

Sob proposta da DAF, a Câmara aprovou, por unanimidade, a atualização da quotização anual da Casa do Alentejo, no valor de 260€, devendo se proceder à sua transferência.

2.5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – PARECER PRÉVIO:

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço de aprovisionamento – DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 82-B/2014 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização de procedimento por “Ajuste Direto” para o fornecimento de serviços de manutenção de rede MATV, com consulta à empresa Havid – Audio Visuais Digitais, Ld^a., pelo valor estimado de 12.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



3.1. SUBSÍDIOS:

Presente informações da DGESE que, na sequência das candidaturas ao Programa de Apoio Anual 2015, propõem a atribuição dos subsídios de modo parcial.

O objetivo desta libertação parcial, prende-se com a necessidade de fazer face à resposta e às necessidades das coletividades, aguardando-se pela validação final das candidaturas (pós resposta às solicitações) para encerramento do processo e libertação do montante final.

Entidades que se regem por época desportiva:

- Grupo Desportivo S. Pedrense – 2.328,00€;
- União Futebol Clube do Sabugueiro – 1.399,50€;
- Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro das Bardeiras – 1.302,00€;
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 8.477,00€;
- Futebol Clube de Santana do Campo – 6.387,00€
- Centro Cultural Desportivo de Santana do Campo – 370,50€

Coletividades e Associações do Concelho inscritas no RMA:

Entidade	Total
Sociedade Recreativa " Irmãos Unidos" Sabugueiro	500
Associação de Jovem- Jovens Vimieirenses em Movimento	549,5
Sociedade Columbófila Flor do Alentejo	936
Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense	1360,2
Associação de Jovens do Sabugueiro	1336,5
Clube Desportivo de Malha de S. Pedro "Os Pioneiros"	672
Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos	500
Rancho Etnográfico "Os Camponenses" de Arraiolos	1500
Sociedade 1º Novembro	747
Clube Desportivo de Malha de Arraiolos "Os Malthadores"	846
União Recreativa e Cultural Igrejaense	592,5
Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira	1512
Associação Imagem Impressa – Associação Cultural de Arraiolos	781,5
Associação de Teatro Dupla Personalidade	2.000,00 €
Associação Casa das Artes de Arraiolos	2.000,00 €
Clube BTT Furões do Alentejo (Obs)	895,50 €
BAT – Igrejaense	652,50 €
Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejaense	2.000,00 €
Gafanhori	1.119,00 €
Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos	816
Grupo Musical e Recreio Valpereirense	792
Associação Jovens da Igrejaense	747
Sociedade Columbófila Arraiolense	849



Propõem ainda a mesma Divisão, a atribuição de subsídios às entidades abaixo designadas, para fazer face ao Plano de Atividades do corrente ano, cujos fins não se enquadram no Regulamento em vigor, nomeadamente:

- Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos – 5.000,00 €;
- Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da A. H.de Bombeiros de Arraiolos – 500,00€;
- Agrupamento 669 de Arraiolos (Corpo Nacional de Escutas) – 500,00€;
- Associação Social Unidos de Santando do Campo – 2.000,00€

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Clube Desportivo de Malha de Arraiolos (Os Malhadores) o Sr. Vereador Leitão e ao Futebol Clube de Santana do Campo e Centro Cultural Desportivo de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, dado pertencerem aos órgãos sociais das coletividades.

Todos os subsídios foram devidamente cabimentados pelos serviços financeiros.

3.6. REGULAMENTO DE USO DA MARCA “EMPADA DE ARRAIOLOS®:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento em título, devendo ser remetido ao órgão deliberativo.

3.7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta as informações emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o seguinte:

- Pagamento de 76,48€, correspondendo aos manuais escolares e fichas pedagógicas obrigatórias, de acordo com o limite estipulado por deliberação tomada na reunião de 12 de agosto do corrente ano, ao encarregado de educação de aluno do 3º. ano, transferido para a EB1 de Vimieiro.

O valor faz parte do cabimento nº. 1437, de 11/08/2015.

- Atribuir do apoio correspondente ao escalão A, designadamente comparticipação a 100% na refeição e atividades de complemento curricular, a aluno da EB1 de Vimieiro, com efeitos a partir do mês de novembro de 2015



3.8. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:

Atendendo à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar abertura de procedimento para candidatura ao Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos, nos termos do seu artigo 8.º.

O procedimento de candidatura decorre até 31 de dezembro de 2015.

O Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos e o formulário de candidatura serão disponibilizados no edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa, durante o respetivo período de funcionamento, ou seja, das 9.00h às 17.00h, bem como na página oficial do Município de Arraiolos na Internet, em (www.cm-arraiolos.pt).

Os encargos previsionais para a cobertura do apoio será de 20.000,00€, conforme proposta de cabimento n.º. 2093, de 18/11/2015.

3.9. DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as regras de concurso para iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, de forma a revitalizar o comércio no concelho, estimulando os hábitos de consumos locais, contribuindo para a sua dinamização, e, tornando mais próspero o tecido empresarial existente no concelho.

A iniciativa decorrerá de 01 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Os prémios serão: 1.º – 250€; 2.º – 150€; 3.º - 100€ e 4.º - 50€.

A informação está devidamente cabimentada sob o n.º. 2072, de 16/11/2015.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETO DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Aprovados os projetos de arquitetura e de especialidade relativos aos processos n.ºs. 23/14 e 12/15.

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo n.º 23/14, em nome de João Pedro Vieira Louro, residente em Vimieiro, em que requer aprovação do projeto de especialidades, referente a obra de construção de uma habitação unifamiliar de tipologia T1 na Avenida Nova, n.º. 6, em Vimieiro.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/11/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto.

- Processo nº 13/13, em nome de Maria de Jesus Gaspar Amaral, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades, referente à obra de edificação de dependência agrícola (legalização) sita na Quinta de São José, em Vimieiro.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/11/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª. Presidente e subscrita por mim, Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica - GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,